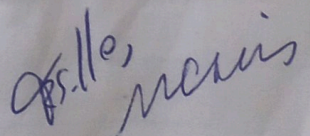
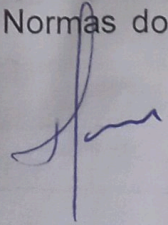
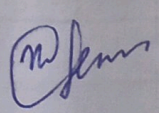
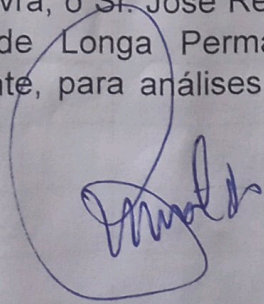
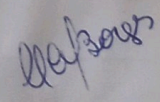
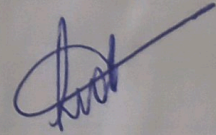
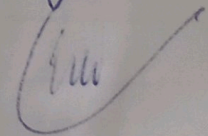
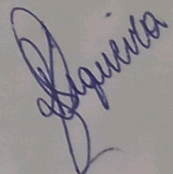
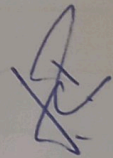
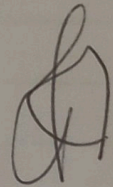


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e três, reuniram-se no Salão de Eventos do Centro de Referência de Assistência Social "Almerinda Ferreira", (CRAS), os membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, para realização de reunião ordinária. Após verificação do quórum, o presidente Sr. José Roberto de Araújo iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença dos seguintes membros: Maria do Carmo Marques Borges, Thaís Reis Salles, Kamila Gomes Siqueira, Laraine Martins Andrade Ribeiro, Lídia Aparecida Borges Furtado, Neusa Maria de Castro Reis, Flávio Brandão Magalhães, Elza Maria de Castro, Margarida Maria Marques de Carvalho Lemos, José Nani Junior e convidado José Reinaldo dos Reis Ferreira. Justificou a ausência, Maria Thereza Gama Pires, por motivo de saúde. Após leitura e aprovação da ata anterior, Sr. José Roberto passou para o cumprimento da pauta. Comenta que considerando a desistência dos conselheiros Messias Antônio de Almeida e Márcia Lemes Pereira, representantes de Entidade Não Governamental Mãos Amigas de Amor Exigente e a não indicação de novos representantes, registra a indicação de alteração das representações de entidades Não Governamental a) reduzir de 02 (dois) representantes de grupos de convivência, para 01 (um) representante; b) alterar de 02 (dois) representantes da ILPI - Instituição de Longa Permanência do Idoso para 03 (três) representantes, após considerações foi aprovada e deve constar como resolução. Em atenção à sugestão da conselheira Thaís Reis Salles, José Roberto visitou as casas de repouso externando convite aos responsáveis na composição de novos conselheiros do CMDI. Sr. Rafael Rosa da Casa Paulo de Tarso ficou de avaliar o convite e que retornará posteriormente. Da instituição Recanto do Idoso, Sr. Mário César aceitou prontamente o convite, mas no mesmo dia, comunicou que não seria possível sua adesão ao Conselho, por motivos de trabalho, pois, quando não está na sua instituição se ocupa com atividades em seu sítio. Não foi possível a apresentação dos novos membros, pois a professora Renilda Marfeli Ribeiro, atual Secretária da Educação, também por motivo de trabalho, não pode comparecer e ser apresentada. Gabrielle Eugênio que representa o Lar Santa Terezinha também não compareceu e não justificou a ausência. Sr. José Roberto comentou que todos os conselheiros poderão indicar novos membros, pois estamos em momento de socorro na cidade, devido à forte chuva ocorrida no dia 10 de março. Com a palavra a conselheira Thaís Reis Salles esclareceu sobre a Lei 3364/2021 que não pode atender o filho da Sra Maria de Lourdes Borges em continuar usufruindo da casa onde ela residia, e que está sendo reformada. O filho não tem perfil para o aluguel social e já foi pesquisado sobre o direito ao BPC, onde ele também não se encaixa. No atual momento, este rapaz se encontra sob os cuidados de Maria Auxiliadora Fonseca, da Conferência de São Camilo, pois, ele se recusa à ter contato com familiares. Com a palavra, o Sr. José Reinaldo dos Reis Ferreira comenta que algumas instituições de Longa Permanência do Idoso já apresentaram documentação pertinente, para análises da Comissão das Normas do Idoso,



que após avaliações e futuro cadastro no CMDI, CMAS e Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, que na oportunidade faz a entrega dos documentos a presidente da referida Comissão Laraine Martins Andrade Ribeiro para as devidas avaliações. Posteriormente, para usufruírem dos Recursos do Fundo Municipal do Idoso e, com a aprovação das ILPIs, o CMDI poderá aprovar os projetos apresentados pelas mesmas, que, após a verificação do atendimento aos requisitos legais, definição do detalhamento técnico necessário e se o projeto possui mecanismos de acompanhamento da utilização dos recursos e monitoramento dos resultados. Aprovado. Após discussões e de opinião de alguns conselheiros, as instituições cadastradas deveriam receber recursos de imediato e, outros, concordam em aguardar novas doações e repasses da Receita Federal e outras fontes, pois, acumulativamente, os recursos melhor atenderiam aos projetos das ILPIs. Esse assunto será discutido e votado na próxima reunião, agendada para o dia 17 de abril. Sr. José Reinaldo registra que obteve aprovação junto à UEMG, no dia 21/03, às 14:30, na sala da Uaitec, permissão para que os Conselheiros que ainda tem dificuldades em acessar palestras e cursos pelo TEAMS, possam participar e melhor compreender a captação e encaminhamento de recursos pela declaração de Imposto de Renda 2023. Todos estão convidados. Nada mais havendo à tratar, lavarei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Campanha/ MG, 13 de março de 2023

RESOLUÇÃO CMDI N. 03, de 13 de março de 2023.

Dispõe sobre a aprovação da composição de representação dos representantes da sociedade civil, fundamentada pelo Art. 1º. Do Regimento Interno, Capítulo I, Seção I e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso (CMDI), de Campanha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Conselho, em Reunião Ordinária, realizada em 13 de março de 2023, resolve:

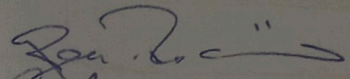
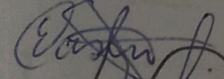
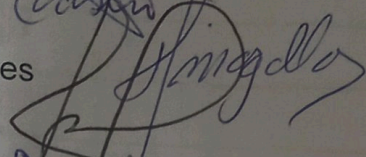
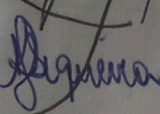
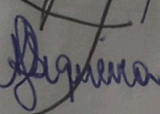
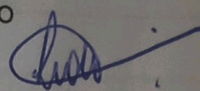
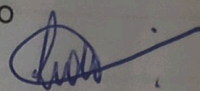
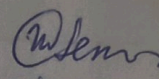
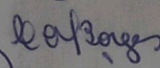
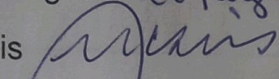
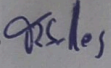
Art. 1º. Considerando a desistência dos conselheiros Messias Antônio de Almeida e Márcia Lemes Pereira, representantes da Entidade Não Governamental Mãos Amigas de Amor Exigente e a não indicação de novos representantes;

Art. 2º. Resolve:

- a) reduzir de 02 (dois) representantes de grupos de convivência, para 01 (um) representante;
- b) alterar de 02 (dois) representantes da ILPI - Instituição de Longa Permanência do Idoso para 03 (três) representantes;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Handwritten signatures of the council members, including the President and other representatives, in blue ink.

- José Roberto de Araújo 
- Elza Maria de Castro 
- Flávio Brandão Magalhães 
- José Nani Junior 
- Kamila Gomes Siqueira 
- Laraíne Martins Andrade Ribeiro 
- Lídia Aparecida Borges Furtado 
- Margarida Maria de Carvalho Lemos 
- Maria do Carmo Marques Borges 
- Neusa Maria de Castro Reis 
- Thais Reis Salles 
- José Reinaldo dos Reis Ferreira 